



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

REQUERIMENTO N.º 413 /2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito, de acordo com o que dispõe o inciso V do art. 97 do Regimento Interno, **VISTA**, por 08 dias, ao Projeto de Lei n.º 106/2014, do Executivo Municipal, que autoriza o executivo municipal a firmar convênio com a Associação das Escolas de samba de Montenegro no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil Reais).

Gabinete do Vereador, 04 de setembro de 2014.

Vereador(a) Carlos Einar de Mello
PP

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: <u>04/09/14</u>	
Resultado da Votação: Votos a favor <u>08</u>	Abstencões <u>—</u>
<u>Carlos Einar de Mello</u> Presidente	Votos contra <u>—</u>

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Carlos Einar de Mello